



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.046/16, de 21 de janeiro de 2016

NATAL, 13 DE JUNHO DE 2017, TERÇA-FEIRA – ANO II – Nº 107



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Adécio (DEM)

1º SECRETÁRIO

Dep. Galeno Torquato (PSD)

2º SECRETÁRIO

Dep. Hermano Moraes (PMDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. George Soares (PR)

4º SECRETÁRIO

Dep. Carlos Augusto (PSD)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON – PROS	DEPUTADO JACÓ JÁCOME – PSD
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO – PSD	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – PCdoB	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SDD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADA LARISSA ROSADO - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADA MÁRCIA MAIA – PSDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSD	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ – PMDB
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES – PSDB
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO – DEM	DEPUTADO RICARDO MOTTA – PSB
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO SOUZA NETO – PHS
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES**01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB) – Pres.	DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS) – Vice.	DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)	DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)	DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (DEM)
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)	DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)

02 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD) – Pres.	DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS) – Vice.	DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)

03 – COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS) – Pres.	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) – Vice.	DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (DEM)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)	DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

04 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB) – Pres.	DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) – Vice.	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PSDB)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

05 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR) – Pres.	DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) – Vice.	DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSDB)	DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (DEM)	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSDB)
DEPUTADO DISON LISBOA (PSD)	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

06 – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD) – Pres.	DEPUTADO RICARDO MOTTA (PSB)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) – Vice.	DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSDB)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)	DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)

07 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) – Pres.	DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PSD)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) – Vice.	DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PSD)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)	DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

08 – COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES	SUPLENTE
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD) – Pres.	DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) – Vice.	DEPUTADO GETÚLIO RÉGO (DEM)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)	DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)

EXPEDIENTE

Gerente de Publicação: Valdir Medeiros da Nobrega	Diagramadora: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
Fone: (84) 3611 - 1748 Email: boletim@al.rn.leg.br		

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Boletim Legislativo Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas à Gerência de Publicação através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Boletim Legislativo Eletrônico, ou em formato *.doc (Word)* pelo e-mail boletim@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada secretaria ou gabinete parlamentar, as correções ou revisões das matérias ou documentos por eles produzidos, para publicação e envio dos mesmos em tempo hábil.



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Terça-feira, 13 de Junho de 2017 – Ano II – nº 107

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....	1
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 10.203, de 12 de junho de 2017.

Fixa a remuneração de cargos de provimento em comissão da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Rio Grande do Norte, em subsídio mensal em parcela única, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, § 7º, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 71, II, do Regimento Interno (Resolução nº 46, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos cargos de provimento em comissão da Administração Pública Estadual Direta, das Fundações Públicas Estaduais, das Autarquias e de Órgãos de Regime Especial da Administração Pública Estadual, passa a ser fixada em subsídio mensal em parcela única, conforme valores constantes do Anexo Único da presente Lei.

§ 1º. Aos ocupantes de cargos de provimento em comissão que pertençam ao Quadro Efetivo de Pessoal Permanente de qualquer dos Poderes do Estado do Rio Grande do Norte, ou de outro Ente Federativo, fica resguardado o direito de opção pela percepção da sua remuneração de servidor efetivo, acrescida da gratificação de representação no limite máximo de até 60% (sessenta por cento) do valor mensal do subsídio estabelecido no **caput** deste artigo, sem prejuízo dos demais direitos e vantagens anteriormente adquiridos, observado o limite estabelecido no art. 26, XI, da Constituição do Estado.

§ 2º. Aos ocupantes dos cargos de que trata o **caput**, fica assegurada a percepção de décimo terceiro salário com base na remuneração integral.

Art. 2º. Aos subsídios fixados por esta Lei será assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção dos índices aplicados nos reajustes concedidos aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 26, X, da Constituição Estadual.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações do Poder Executivo no Orçamento Geral do Estado e serão compensadas com a extinção de gratificações de representação de gabinete (GRG) e demissão de servidores não estáveis, na mesma proporção.

§ 1º. A implementação desta Lei fica condicionada à observância dos requisitos do art. 169, § 1º da Constituição Federal, das normas limitadoras da despesa pública com pessoal do Poder Executivo, previstas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor em 1º de agosto de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de junho de 2017.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO-ADJUNTO, SUBSECRETÁRIO, DIRETOR-GERAL, DIRETOR-PRESIDENTE, PRESIDENTE, ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO I, COORDENADOR-GERAL, SECRETÁRIO EXECUTIVO	R\$ 7.626,13
COORDENADOR, DIRETOR DE ÓRGÃO, VICE-PRESIDENTE, CHEFE DE GABINETE, ASSESSOR, ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO II, CHEFE DE CERIMONIAL, SECRETÁRIO PARTICULAR DE GOVERNADOR, ASSESSOR DO VICE-GOVERNADOR, GERENTE DE PROJETO, CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA, DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE I, DIRETOR DE UNIDADE PENAL	R\$ 5.217,88
SUBCOORDENADOR, ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO III, ASSESSOR PARLAMENTAR, OFICIAL DE GABINETE, AJUDANTE DE ORDENS, SECRETÁRIO DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, CHEFE DE UNIDADE INSTRUMENTAL, SUPERVISOR CIRETRAN, DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE II, III E IV, CHEFE DE DEPARTAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE I E II, VICE-DIRETOR DE UNIDADE PENAL, ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, DE COLONIZAÇÃO E DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA (SEARA)	R\$ 3.010,31
CHEFE DE GRUPO AUXILIAR	R\$ 950,00



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 13 de Junho de 2017 – Ano II – nº 107

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 089/2017 - SAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 70, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa - RIALRN, CONVOCA os(as) senhores(as) Deputados(as) Estaduais integrantes da Mesa para realização de reunião extraordinária da Mesa a realizar-se no dia 14 de junho de 2017, às 9h30min., nesta Casa Legislativa, situada no Palácio José Augusto - Praça 7 de Setembro, s/n, Cidade Alta, nesta Capital, destinada a deliberar sobre a determinação judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no bojo dos autos da Ação Cautelar Inominada nº 2017.004997-0, de relatoria do Desembargador Glauber Rêgo, datada de 07/06/2017, e comunicada a este Poder em 08/06/2017 (Ofício nº 2017.004997-0-001-SJ/TJ), em que determina a suspensão do exercício da função pública (cargo eletivo) do Deputado Estadual Ricardo Motta, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, assim como veta-lhe o acesso às dependência desta Casa e priva-lhe dos serviços oferecidos por este Poder, sem prejuízo de sua remuneração.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, 12 de junho de 2017.

EZEQUIEL FERREIRA
Presidente da Assembleia Legislativa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 1276/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1664/2017,

R E S O L V E:

EXONERAR MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de **TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARLAMENTAR 3**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 12 de junho de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente;
Deputado GUSTAVO CARVALHO – 1º Vice-Presidente;
Deputado JOSÉ ADÉCIO – 2º Vice-Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO – 1º Secretário;
Deputado HERMANO MORAES – 2º Secretário;
Deputado GEORGE SOARES – 3º Secretário;
Deputado CARLOS AUGUSTO – 4º Secretário.

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento dos servidores que participarão do Congresso de Trabalho, Stress e Saúde, em Porto Alegre/RS, no período de 20 a 22/06/2017, conforme Memorando nº 136/2017 – CRH.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 04 (quatro) diárias destinadas a cobrir despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, no período de 19 a 23/06/2017, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956/2015 de 16 de abril de 2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária – CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 12 de junho de 2017.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I
PORTARIA Nº 089/2017 – SAD

Nº	NOME	MATRÍCULA Nº	CPF/IMF Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ANDREZZA SILVA DO AMARAL	206.816-8	***.528.244-**	04	400,00	1.600,00
2	CLAUDIA CRISTINA GOMES FERREIRA	202.756-9	***.471.894-**	04	400,00	1.600,00



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Terça-feira, 13 de Junho de 2017 – Ano II – nº 107

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1.208/2017

INTERESSADO: Assembleia Legislativa do RN

OBJETO: Confecção de um fardão para o escritor João Almino para a cadeira nº 22, do quadro dos membros efetivos da Academia Brasileira de Letras.

CONTRATADO: Diógenes Alfaiataria e Camisaria LTDA - CNPJ Nº: 40.193.179/0001-65

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza: 3.3.90.39/Ação: 20010/Fonte:100

VALOR GLOBAL: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de junho de 2017.

AUGUSTO CARLOS GARCIA DE VIVEIROS - Secretário-Geral

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o enquadramento legal constante do termo de Inexigibilidade de Licitação do Processo nº 1.208/2017, conforme os preceitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 08 de junho de 2017.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA – Presidente

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017 - PROCESSO 1270/2017

CELEBRANTES: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte e Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, CNPJ: 08.170.862/0001-74.

OBJETIVO: O presente acordo tem por objeto o desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, através de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos órgãos e entidades envolvidas. O Acordo também terá por finalidade formalizar a cooperação e ação conjunta das partes relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas, visando adotar os órgãos e entidades convenientes e melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições legais.

VIGÊNCIA: 18 de maio de 2017 à 17 de maio de 2019.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 18 de maio de 2017.

Celebrante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente

Celebrante: Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN - Rosano Taveira - Prefeito - CPF: 188.394.794-49.

Testemunhas: José Eduardo F. do Monte - CPF: 057.034.334-87.

Albano Vanderley Borba - CPF: 051.672.084-83.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2016 - PROCESSO Nº 1988/2015

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

CONTRATADO: Qualitek Tecnologia Ltda EPP - CNPJ: 10.224.281/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a redução de 25% do valor inicialmente contratado de acordo com o permissivo legal presente no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como a prorrogação de prazo da contratação de 525 (quinhentos e vinte e cinco) licenças de software para proteção completa corporativa contra vírus e códigos maliciosos, e que contemple mecanismo de proteção (firewall), detecção de intrusos, controle de dispositivos e aplicações, e controle de acesso, além de serviços de instalação e transferência de tecnologia (treinamento) por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, IV e art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39 - Ação 17060 - Fonte 100.

VIGÊNCIA: 19 de maio de 2017 à 18 de maio de 2018.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 16 de maio de 2017.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Ezequiel Ferreira - Presidente

Contratado: Qualitek Tecnologia Ltda EPP - Dennis Fernandes de Medeiros - CPF: 084.417.344-45 - Representante

Testemunhas: José Eduardo F. do Monte - CPF: 057.034.334-87.

Albano Vanderley Borba - CPF: 051.672.084-83.

AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Pregão Presencial – nº 027/2017

Processo Administrativo: 1104/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação a seguir especificada:

Objeto: Aquisição de material para interligar equipamentos, reduzir ruídos, gravar e reproduzir áudio e vídeo.

Data/hora: 28 de junho de 2017 - 09h (nove) horas.

O pregoeiro informa que, as especificações do objeto com o edital e seus anexos estão disponíveis na sala de reunião de licitações da Assembleia Legislativa (prédio anexo), localizada na rua Jundiá, 481, bairro Tirol - Natal/RN, diariamente, no horário das 08h às 13h, site oficial da AL/RN (www.al.rn.gov.br) ou solicitado através do e-mail pregaoalrn@hotmail.com.

Os interessados que desejarem participar do certame deverão observar as regras do respectivo edital, bem como o local onde será realizado o certame. Natal, 12 de junho de 2017.

Thiago Rogério de Melo Jácome - Pregoeiro AL/RN



BOLETIM LEGISLATIVO ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
Terça-feira, 13 de Junho de 2017 – Ano II – nº 107

**AVISO DE LICITAÇÃO – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS**

Pregão Presencial – nº 028/2017

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação a seguir especificada:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e sinalização de extintores de incêndio.

Data/hora: 28 de junho de 2017 - 11h (onze) horas.

O pregoeiro informa que, as especificações do objeto com o edital e seus anexos estão disponíveis na sala de reunião de licitações da Assembleia Legislativa (prédio anexo), localizada na rua Jundiá, 481, bairro Tirol - Natal/RN, diariamente, no horário das 08h às 13h, site oficial da AL/RN (www.al.rn.gov.br) ou solicitado através do e-mail pregaoaln@hotmail.com.

Os interessados que desejarem participar do certame deverão observar as regras do respectivo edital, bem como o local onde será realizado o certame.

Natal, 12 de junho de 2017.

Thiago Rogério de Melo Jácome - Pregoeiro AL/RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017 - FDM

CONTRATANTE: Fundação Djalma Marinho.

CONTRATADA: Clip Produções Ltda.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 81/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para prestação de serviços de áudio, em sua totalidade, incluindo-se: criação, operação, manutenção e transmissão via internet da programação da Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.201 - Fundação Djalma Marinho; Função/Sub-Função/Programa: 01.031.0100 - Atividade de Apoio Administrativo; Ação: 21490 - Manutenção e Funcionamento da FDM; Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 100.

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 023/2017, conforme disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR ANUAL: R\$ 744.781,80 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: De 12 de junho de 2017 até 11 de junho de 2018, podendo ser renovado, por sucessivos períodos, caso haja interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: Júlio César de Queiroz Costa - Secretário Geral da FDM e Sandro Marcelo André de Oliveira - Representante Legal da empresa Clip Produções Ltda.

TESTEMUNHAS: Marcilio de Moraes Dantas Júnior e Jordão Bezerra Viana.

LOCAL/ DATA DA ASSINATURA: Natal, 12 de junho de 2017.